

PODER JUDICIÁRIOÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TSE**DATA DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	1	-	2
CJ-03	32	-	32	3	-	35
CJ-02	47	-	47	4	-	51
CJ-01	27	-	27	10	-	37
TOTAL CARGOS	107	-	107	18	-	125
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	205	-	205	-	-	205
FC-05	36	-	36	-	1	37
FC-04	136	-	136	-	2	138
FC-03	87	-	87	-	1	88
FC-02	71	-	71	-	2	73
FC-01	74	-	74	-	4	78
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	609	-	609	-	10	619
TOTAL	716	-	716	18	10	744

Notas:

1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas.